



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.664 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 14.133/21 - PARA O
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º – Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida, será composta pelos seguintes membros:

I – Edson José de Souza Neto – RESP 05464 - Presidente

II- Paulo César Maia de Queiroz – RESP 05464

III – José Fernandes da Cunha – RESP 06529

Art. 3º – Na ausência do presidente, deverá ser nomeado na reunião um presidente “*ad doc*” para o desempenho da função dentre os membros titulares.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Fica revogado o Decreto 4.319/2024.

Patrocínio-MG, 04 de agosto de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal